

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 170

São Paulo

quarta-feira, 9 de setembro de 1987

### PODER EXECUTIVO

#### LEIS

##### LEI N.º 5.774, DE 8 DE SETEMBRO DE 1987

*Autoriza o Poder Executivo a consignar, nas propostas orçamentárias, dotações destinadas a atender às despesas com a concessão de subvenções econômicas à Cetesb*

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O artigo 15 da Lei n.º 118, de 29 de junho de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 15 — O Poder Executivo consignará, nas propostas orçamentárias anuais, dotações destinadas a atender às despesas com a concessão de subvenções econômicas, à Cetesb, para cobrir os custos decorrentes do controle da qualidade do meio ambiente — água, ar e solo — e do controle da qualidade das águas destinadas ao abastecimento público e a outros usos, inclusive com tecnologia e pesquisa científica necessárias para tanto."

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de setembro de 1987.

#### ORESTES QUÉRCIA

*José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda*

*Frederico Mathias Mazzucchelli,*

*Secretário de Economia e Planejamento*

*Jorge Wilhelm, Secretário do Meio Ambiente*

*Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo*

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de setembro de 1987.

##### LEI N.º 5.775, DE 8 DE SETEMBRO DE 1987

*Autoriza a Fazenda do Estado a ceder, mediante concessão de uso, imóvel ao Município de Conchas*

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a ceder, mediante concessão de uso, por prazo não superior a dez anos, ao Município de Conchas, o imóvel de sua propriedade, constituído de um prédio com dois pavimentos e 321,29m<sup>2</sup> de área construída e respectivo terreno, destinado à instalação da Câmara Municipal, caracterizado na Planta constante do Processo PR-4-2.725/85-PGE, assim descrito e confrontado:

inicia no ponto "A" (situado na Rua Pernambuco, distante 1,45m (um metro e quarenta e cinco centímetros) de um ponto "X" de amarração, determinado pela interseção do alinhamento da Rua Rio de Janeiro com a Rua Pernambuco); deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Pernambuco no sentido de quem da Rua São Paulo vai para a Rua Pará, com rumo de 57º31'NE e distância de 10,10m (dez metros e dez centímetros) até um ponto "B" na divisa de Halim Jacob onde deflete à direita; desse ponto com o rumo de 26º47'SE e distância de 11,45m (onze metros e quarenta e cinco centímetros) até um ponto "C", e rumo de 30º19'SE e distância 3,96m (três metros e noventa e seis centímetros) até um ponto "D" onde deflete à esquerda; daí pelo rumo 61º18'NE e dis-

tância de 4,10m (quatro metros e dez centímetros) até um ponto "E" onde deflete à direita; daí pelo rumo 29º27'SE e distância 4,17m (quatro metros e dezessete centímetros) até um ponto "F" onde deflete à esquerda; daí pelo rumo 60º50'NE e distância 5,70m (cinco metros e setenta centímetros) até um ponto "G" onde deflete à esquerda; daí pelo rumo 19º21'SE e distância 5,15m (cinco metros e quinze centímetros) até um ponto "H" na divisa de Paulo Fernandes, onde deflete à direita; daí pelo rumo de 60º30'SW e distância de 20,45m (vinte metros e quarenta e cinco centímetros) até um ponto "I" no alinhamento da Rua Rio de Janeiro; daí pelo alinhamento da Rua Rio de Janeiro no rumo 28º17'NW e distância de 23m (vinte e três metros) até um ponto "J", (situado aquém 1,53m (um metro e cinquenta e três centímetros) do ponto "X" de amarração), desse ponto fazendo canto chanfrado de 2,13m (dois metros e treze centímetros) pelo rumo 13º19'NE até o ponto "A", inicial, encerrando a área de 340,75m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta metros quadrados e setenta e cinco décimos quadrados).

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de setembro de 1987.

#### ORESTES QUÉRCIA

*Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça*

*Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo*

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de setembro de 1987.

##### LEI N.º 5.776, DE 8 DE SETEMBRO DE 1987

*Inclui no Calendário Turístico do Estado de São Paulo a "Festa Junina Beneficente", do Município de Sorocaba*

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É incluída no Calendário Turístico do Estado de São Paulo a "Festa Junina Beneficente" realizada, anualmente, de 12 a 29 de junho, no Município de Sorocaba.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de setembro de 1987.

#### ORESTES QUÉRCIA

*Elizabeth Mendes de Oliveira, Secretária da Cultura*

*Wagner Gonçalves Rossi,*

*Secretário de Esportes e Turismo*

*Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo*

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de setembro de 1987.

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Antonio Carlos Mesquita

Despacho do Governador, de 8-9-87

No processo DGP-4044-86-SSP, em que é interessada a Secretaria da Segurança Pública sobre provimento de cargos e preenchimento de funções-atividades: "Diante dos elementos de instrução do processo e da manifestação das Secretarias da Administração e de Economia e Planejamento, autorizo a Secretaria da Segurança Pública a adotar as providências necessárias objetivando o provimento de 571 cargos de Servente, nos termos da legislação vigente, bem como o preenchimento de 139 funções-atividades de serventes, nos termos do art. 1.º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC 180-78, mediante aproveitamento de candidatos habilitados remanescentes de concursos públicos e processos seletivos, já realizados, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Aditamento

Expediente — Processo GG 1282/87  
Estado de São Paulo — Secretaria de Estado do Governo.  
Contratada — SGB — Publicidade Promoções S.A.  
Objeto — Inalterado  
Valor — Cr\$ 16.240.000,00.  
Verba — Inalterada  
Vigência — a partir de 5-9-87 até 4-12-87.  
Assinatura — Em 1.º de setembro de 1987.

Decisão da Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral

Tomada de Preços 14/87 — Processo GG-1536/87. Em face do que consta dos documentos de fls. 113 a 115 do processo, esta Comissão reconsidera sua decisão anterior, nos termos do parágrafo 4.º, do artigo 75, do Decreto-lei Federal 2.300/86, alterado pelo Decreto-lei Federal 2.348/87, habilitando a firma Mac Key Móveis Indústria e Comércio Ltda., para participar da Tomada de Preços supramencionada.

Fica estabelecido o dia 18 de setembro de 1987, às 14 horas, no Palácio dos Bandeirantes, situado à Av. Morumbi 4500, sala 59, andar térreo, para abertura dos envelopes 2 "Proposta".

##### LEI N.º 5.777, DE 8 DE SETEMBRO DE 1987

*Dá a denominação de "Antonio Zanollo" ao Posto de Atendimento da Secretaria do Trabalho, em São Carlos*

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Antonio Zanollo" o Posto de Atendimento da Secretaria do Trabalho, em São Carlos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de setembro de 1987.

#### ORESTES QUÉRCIA

*José Lincoln de Magalhães,*

*Secretário de Relações do Trabalho*

*Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo*

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de setembro de 1987.

#### DECRETOS

##### DECRETO N.º 27.333, DE 8 DE SETEMBRO DE 1987

*Altera dispositivo do Estatuto da Universidade de São Paulo*

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do deliberado pelo Conselho Universitário, do Parecer CEE n.º 894/87, aprovado em sessão plenária do Conselho Estadual de Educação realizada em 29 de abril de 1987, homologado mediante Resolução do Secretário da Educação publicada no Diário Oficial de 9 de maio de 1987.

Decreta:

Artigo 1.º — O inciso IV do artigo 14 do Estatuto da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto n.º 52.326, de 16 de dezembro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV — propor a emenda do presente Estatuto por deliberação, em votação secreta, de dois terços da totalidade dos membros do Conselho Universitário, podendo este "quorum", nos dois anos imediatos à vigência da alteração deste dispositivo, ser reduzido para maioria absoluta;"

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de setembro de 1987.

#### ORESTES QUÉRCIA

*Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação*

*Ralph Biasi, Secretário da Ciência e Tecnologia*

*Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo*

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 8 de setembro de 1987.

#### ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Despacho do Procurador do Estado Assessor: Chefe, de 8-9-87

Processo 2424-87-ATI. — "À vista das informações e nos termos do parecer de fls. 19/20, dispense a realização de procedimento licitatório, no caso, caracterizada como está a situação de emergência, de que trata o art. 24, III, da Lei 89-72. Autorizo, pois, se contrate, incontinenti, a Brasnitas — Empresa Brasileira de Saneamento e Comércio Ltda., nos termos propostos."

Comunicado

A Assessoria Técnico-Legislativa, para conhecimento dos interessados, comunica que o Supremo Tribunal Federal, em sessão plenária realizada no dia 19 de agosto último, julgando a Representação 1.261-1, de interesse dos Municípios de Rio Claro e outros, proferiu a seguinte decisão: "Julgou-se procedente a Representação e declarou-se a inconstitucionalidade da Lei Complementar 384, de 28-12-84, do Estado de São Paulo, que deu nova redação ao caput do art. 55 do Decreto-lei Complementar 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos municípios). Decisão unânime. Votou o Presidente. Ausente, ocasionalmente, o Ministro Carlos Madeira. Plenário, 19 de agosto de 1987."

("D.J.U." 160, de 24-8-87, pág. 16.960).

A Lei Complementar 384, de 28 de dezembro de 1984, dispõe sobre a publicação das leis e atos municipais em jornal local e, na sua inexistência, em jornal regional editado no município mais próximo."

#### CASA MILITAR

Extrato de Termo de Reti-Ratificação

Celebrado entre a Administração da C. Militar e Banespa S/A Serviços Técnicos e Administrativos  
Extrato de Termo de Reti-Ratificação ao Contrato 71/86  
Processo GG 1.025/86  
Contratante — Casa Militar do Gabinete do Governador  
Contratada — Banespa S/A — Serviços Técnicos e Administrativos.  
Objeto — Retificação da Cláusula XIII do contrato celebrado em 1.º-9-86, em prorrogá-lo pelo período de 1 ano a contar de 1.º-9-87, ratificando todas as suas demais Cláusulas.

Valor — Cr\$ 30.000.000,00, onerando o corrente exercício em Cr\$ 10.000.000,00

Recursos — Item 313299 — diversos Serv. e Encargos/Outros, da Ativ. 03.07.021.2.905 — Manutenção do Transporte Aéreo, da UD.07.02.01 — Administração da Casa Militar.

#### AGENDA DO GOVERNADOR

##### Dia 9 de setembro — Quarta-feira

9h Saída para Porto Ferreira — Aerogesp.  
10h Chegada à Base Aérea de Pirassununga.  
10h40 Chegada a Porto Ferreira.  
Lançamento do Programa "Agitando o Esporte", do Secretaria de Esportes e Turismo do Estado, para término e construção de ginásios e praças de esportes — Clube de Campo dos Figueiras — Porto Ferreira.  
12h Retorno (previsto) a São Paulo.  
13h30 Chegada (previsto) a São Paulo.  
17h Ministro do Planejamento, Dr. Aníbal Teixeira.

#### Seção I

Esta edição de 64 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

|                         |    |                             |    |
|-------------------------|----|-----------------------------|----|
| Secretarias.....        | 1  | Concursos.....              | 15 |
| Universidades.....      | 9  | Assembléia Legislativa..... | 36 |
| Ministério Público..... | 12 | Diário dos Municípios.....  | 59 |
| Tribunal de Contas..... | 12 | Prefeituras.....            | 59 |
| Editais.....            | 15 | Boletim Federal.....        | 61 |